

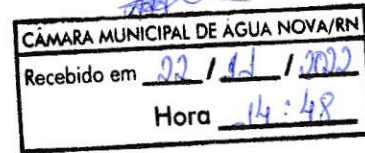


República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Norte
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA
CNPJ: 12.993.580/0001-44



Requerimento nº 20/2022

Excelentíssimo Sr. Presidente,



Os Excelentíssimos Vereadores **Suelo Ferreira França**, **Raimundo Nonato dos Santos** e **Paulo César de Souza**, no uso de suas atribuições legais como legisladores do município de Água Nova, vem a esta casa solicitar ao plenário a apreciação e votação do requerimento que subscrevem: Solicitam ao senhor Prefeito Municipal, Francisco Ronaldo de Souza, a concessão de INSALUBRIDADE aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACS), do município de Água Nova RN.

JUSTIFICATIVA

A referida propositura se faz necessária e urgente, porque esses profissionais estão no dia a dia da população orientando o povo, os moradores sobre como se prevenirem contra doenças e terem qualidade de vida. Atualmente, a lei federal nº 13.342/2016 garante aos agentes comunitários e de combate às endemias o direito ao Adicional de Insalubridade, sobre o salário base. Considerando que a Emenda Constitucional 120/2022, de iniciativa do deputado Valtenir Pereira (MDB/MT), garante o salário base de 2 salários, ou seja, em 2022 o valor é de RS 2.424, ou seja, isso implica que, tendo as duas categorias garantido a regulamentação da insalubridade em sua cidade, solicitam do gestor municipal a implantação desse ADICIONAL.

Ademais, nada mais justo o reconhecimento a essa classe trabalhadora pelos gestores em valorizar o trabalho desses profissionais através de um salário digno a todos os agentes.

Desta forma e diante do exposto, caros colegas vereadores, contamos com o apoio de todos !

Suelo Ferreira França Suelo Ferreira França

Raimundo N. Santos Raimundo Nonato dos Santos

Paulo César de Souza Paulo César de Souza

Vereadores da Câmara Municipal – Água Nova, 22 de Novembro de 2022